



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 98/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 14, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, na Lei nº 14.133/2021, assim como a delegação constante da Portaria-PRES-TRE/AL nº 365/2024, e com fundamento no Procedimento Administrativo SEI nº [0008770-04.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a gestão/fiscalização do Contrato nº 55/2025 (doc. [1858811](#)), firmado com a empresa D R G COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. (“SOLUS IT”), inscrita no CNPJ: 10.348.741/0001-11, os servidores abaixo:

Gestor do Contrato: Assessor de Contratações e Governança de TI, servidor Rodrigo Ferreira Moura;

Fiscal demandante: Coordenador de Infraestrutura, servidor Daniel Macêdo de Carvalho Souto;

Fiscal técnico: Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura, servidor Cristino Hermano de Bulhões;

Fiscal administrativo: servidor Leonardo de Santana Duarte, lotado na SEPAT.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos legais dos gestores/fiscais titulares, deverão responder os respectivos substitutos legais das funções ou cargos designados e, após esgotada a linha sucessória legal, assumirão as respectivas chefias imediatas.

Art. 3º O exercício das atribuições dos agentes ora designados deverá estar em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução n.º 15.787/2017, bem como as cláusulas contratuais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 06 de julho de 2026.